

que, no próximo ano, quando da próxima prestação de contas do governo estadual, tenhamos melhores indicadores sócio-econômicos no Estado do Pará.

Esta é a nossa esperança, esta é a nossa crença de que, com o avanço tecnológico, com a nova metodologia, o Tribunal de Contas do Estado do Pará, junto ao governo do Estado do Pará e aos demais Poderes, tenham condições de acompanhar a execução sócio-econômica e financeira de cada ano. Não obstante, fato importante a se realçar, também, diz respeito à integração dos servidores do Tribunal de Contas e do Poder Executivo, bem como, com os outros Poderes do Estado do Pará. Diante destas considerações, somos favoráveis à aprovação do parecer prévio tão bem elaborado pelo conselheiro relator.

Voto do Exmº Sr. Consº. Cipriano Sabino de Oliveira Júnior: Senhor Presidente, quero cumprimentar Vossa Excelência, Excelentíssimo Senhor José Raimundo Barreto Trindade, Secretário de Estado da Fazenda, que representa a Excelentíssima Governadora Ana Júlia Carepa; Excelentíssimo Senhor Júnior Hage, que representa a Assembléia Legislativa do Estado do Pará; Excelentíssima Senhora Maria Helena Loureiro, representante do Ministério Público de Contas; doutor Francisco de Oliveira Campos Filho, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado, que representa a Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy, presidenta do Tribunal de Justiça do Estado; doutor Carlos Botelho, Consultor-Geral do Estado; Excelentíssima Senhora Procuradora Elizabeth Salame, que representa a Procuradora-Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, doutora Maria Inês Klautau, Procuradora-Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios; nobres Conselheiros; conselheira Lourdes Lima; quero cumprimentar e parabenizar o conselheiro Lauro Sabbá, juntamente com todos os membros dessa competente equipe, que se dedicaram esse tempo todo e apresentaram um relatório brilhante, cumprindo o que determinam as Constituições Federal e Estadual e a legislação do Estado do Pará.

Sempre faço o registro de momentos históricos que eu vivo e, com certeza, ainda viverei muitos mais momentos históricos importantes com as mudanças que ocorrem no meu País e no meu Estado. Eu tive a honra e satisfação de participar de alguns desses momentos e este é um momento em que me orgulho de participar, que é efetivamente a discussão, debate, apreciação, análise das contas públicas da primeira governadora do Estado do Pará. Com certeza, é um momento histórico significativo para nós paraenses e para mim, pessoalmente, por ter participado deste momento.

Neste momento, cumprindo o que determina os artigos 115, §§ 1º e 2º, e 116, incisos e parágrafos, em que diz que nós responsáveis pela fiscalização das contas e a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, através do controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Eu considero que a governadora do Estado vence, assim, mais uma importantíssima etapa do seu governo, juntamente com a sua equipe.

Eu quero fazer uns comentários, destacando alguns aspectos que considero importantes. O Estado precisa de muitas mudanças, muitas transformações e, como disse o conselheiro Nelson Chaves, muitas vezes somos deixados de lado pelo Poder central, historicamente. E já tivemos muitos boatos, estórias, como, por exemplo, que eu quero considerar isso importante para a gestão pública, até porque a gestão não é da pessoa, mas do Estado, da instituição. Ah! Porque iam terminar com a Estação das Docas, mas ela está aí com força total; e o Hangar acabou de bater recordes, demonstrando sua gestão competantíssima. Revela a sua capacidade de um governo transparente, que passa de um governo para outro, além de fazer as mudanças necessárias e que têm sido feitas, mostrando que é um governo imparcial que busca efetivamente o interesse da população do Estado do Pará. Eu faço este registro, porque é importante fazer.

O conselheiro Nelson Chaves fez algumas colocações que eu considero importantes, pois precisamos efetivamente investir em muitas áreas que, historicamente, não receberam os recursos necessários.

Este é o primeiro ano da governadora Ana Júlia Carepa e nós detectamos, pelo relatório do conselheiro Lauro Sabbá, significativas mudanças, significativos investimentos com economia e eficiência. Poderíamos falar de várias outras expectativas, como, por exemplo, a BR-163 (rodovia federal que liga Santarém-PA a Cuiabá-MT), que, por anos e anos, está nessa espera para a transformação daquela região. Enfim, são questões históricas que o Estado discute e reivindica com todo

o direito.

Para finalizar, eu quero, rapidamente, destacar cinco pontos: a transparência da governadora do Estado, sua equipe e todo o Poder Executivo; a busca de um resultado eficiente da máquina pública, tudo detectado no relatório do meu colega Lauro Sabbá; a aplicação dos recursos arrecadados com eficiência e economia, o que foi exemplificado aqui nos números, de forma categórica; e a demonstração de uma gestão pública transparente, competente e eficiente. Faço este registro, porque se discute nos Tribunais de Contas do Brasil a importância de não somente verificarmos os documentos, os papéis, mas efetivamente o resultado que essas ações da gestão pública estão trazendo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Sinceramente, eu acredito nessas transformações, porque vimos aqui no relatório, observando, claro, que ainda há muito para se fazer, até porque as necessidades de uma pessoa ou de um povo são ilimitadas. E, com certeza, na próxima prestação de contas, notaremos significativos crescimentos e aumento da qualidade de vida do povo do Pará. Com essas considerações, eu acompanho o relator, votando favoravelmente ao seu parecer.

Voto do Exmº Sr. Consº. Antonio Erlindo Braga:

Desde as mais priscas eras existem formas de controle dos atos da administração. A institucionalização de órgão especializado de finanças públicas a exercer função de forma sistemática e técnica surgiu com o advento do Estado Moderno. No sistema francês de controle as contas são examinadas a posteriori, no sistema italiano as contas são apreciadas a priori com veto absoluto, no sistema belga há o exame prévio das contas e o registro sob protesto e no sistema inglês as contas são submetidas ao exame do Auditor Geral.

No Brasil, o interesse pela institucionalização de um Tribunal de Contas é do Império, com o Visconde de Barbacena, em 1826, que apresentou projeto ao Senado, inspirado no sistema francês de controle a posterior, não logrando êxito, em face do combate ao projeto exercido pelos adeptos do exame das contas a priori. O Tribunal de Contas criado constitucionalmente pela Carta da República de 1891, fora instituído por Rui Barbosa em 1890, inspirado no sistema belga de controle prévio, com registro, sob reserva e com comunicação imediata ao Legislativo.

As atribuições constitucionais do Tribunal de Contas inseridas na Constituição de 1988 compreendem: atividade de controle de legalidade, atividades judiciárias, atividade de fiscalização, atividade de caráter sancionatório, atividade de caráter investigatório, atividade de caráter consultivo normativo e atividade de natureza técnico jurídico contábil quando elabora o parecer prévio às contas anuais do Poder Executivo.

O Tribunal de Contas como órgão integrante do Estado Democrático de Direito exerce funções indispensáveis ao funcionamento dos princípios republicanos, fiscalizando os recursos impositivamente extraídos dos contribuintes.

O Tribunal de Contas ao emitir parecer prévio às contas anuais do Poder Executivo funciona como órgão de cooperação com o Poder Legislativo.

A Constituição da República proclama claramente que o Tribunal de Contas presta auxílio ao Poder Legislativo no controle externo ao emitir o parecer prévio às contas anuais do Chefe do Poder Executivo.

O Tribunal de Contas auxilia o Poder Legislativo no controle externo da execução financeira e orçamentária, bem como na elaboração do parecer prévio às contas anuais do Poder Executivo a serem julgadas pelo Poder Legislativo.

Na Constituição da República consta que o controle externo da execução orçamentária de atribuição do legislativo será exercida com o auxílio do Tribunal de Contas.

Por determinação constitucional, portanto, compete ao Tribunal de Contas emitir o parecer prévio às contas anuais do Poder Executivo.

A erradicação da pobreza, da marginalização e da redução das desigualdades sociais e regionais são preocupações fundamentais da República. A inclusão nas contas anuais do Poder Executivo de diagnóstico anual e regionalizado da exclusão social no Estado, com a função de diagnosticar para servir de parâmetro para exame comparativo, objetivando a formulação de políticas públicas, se constitui instrumento de grande importância para propositura de ações coletivas para atenuar as diferenças e promover a redução das desigualdades. Com estas considerações acompanho a manifestação do Conselheiro Lauro de Belém Sabbá sobre o parecer prévio às contas anuais da Governadora do Estado do Pará, Ana Júlia Carepa, primeira mulher a governar este Estado.

Por oportuno, me reporto ao abrangente, circunstanciado e exaustivo relatório sobre as contas anuais do Governo do Estado, para o exercício de 2007, elaborado pelo Conselheiro Lauro de Belém Sabbá e pela Comissão de análise da prestação de contas da Governadora do Estado do Pará e pelo grupo de apoio. O trabalho sintetiza a preocupação dos que o elaboraram e evidencia a missão constitucional inspectiva do Tribunal de Contas, modernização do controle externo, diagnóstico da exclusão social no Estado do Pará, análise do planejamento governamental, análise das gestões orçamentária, financeira e patrimonial e análise das providências adotadas quanto às recomendações de exercícios pretéritos, e, finalmente, conclusões e recomendações constantes do bem elaborado relatório das contas anuais da Governadora do Estado. Parabenizo o Conselheiro Lauro de Belém Sabbá e a Comissão que procedeu análise da prestação de contas da Governadora do Estado e ao grupo de apoio técnico pela missão constitucional que desenvolveram em cumprimento a determinação constitucional.

Voto do Exmº Sr. Consº. Ivan Barbosa da Cunha:

Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, demais autoridades aqui presentes, de modo especial a Comissão que efetuou este brilhante relatório: parabéns! Senhores presidente, detenho-me apenas a falar neste relatório – porque, no mais, seria ‘chover no molhado’ –, da gestão financeira e patrimonial e, nela, detenho-me ao Balanço Financeiro, que evidencia a Receita e a Despesa Orçamentária executada e, decorrente desta despesa orçamentária executada, nós nos louvamos a analisar o resultado financeiro. Nele, observa-se superavitário, em sua maior parte do Poder Executivo, no montante de R\$-355,9 milhões de reais. Isto é louvável! É louvável porque o planejamento de ações do governo atual visa a alcançar as metas de gestão no seu sentido macro: parabéns! Por outro lado, eu concluo, como Sua Excelência o Secretário da Fazenda iniciou as suas palavras, citando Serzedello Corrêa: o controle social da função administrativa de Estado é consequência necessária, imediata e inseparável do princípio republicano que alicerça nosso sistema constitucional; e aí eu concluo da seguinte maneira: tem que se entender de modo constitucional o que é princípio republicano, onde se alicerça o nosso sistema constitucional. Vale dizer que este princípio é composto de valores que envolvem conceitos morais, éticos, filosóficos, sociológicos, usados em benefício de um único bem, que é o homem, razão de ser de qualquer projeto republicano que o governo do Estado do momento, capitaneado pela senhora governadora, doutora Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, adota no Estado do Pará. Parabéns a nossa governadora e à sua equipe, e parabéns mais uma vez ao conselheiro relator e a toda a equipe, de modo especialíssimo, que fez este relatório. Voto favorável ao parecer prévio a ser enviado à Augusta Casa Legislativa do meu Estado.

Voto do Exmº Sr. Consº. Fernando Coutinho Jorge (Presidente):

Em primeiro lugar, eu quero dizer que o trabalho desenvolvido pelo conselheiro Lauro de Belém Sabbá foi muito bem produzido, metodológica e tecnicamente, apoiado por uma equipe brilhante deste Tribunal de Contas, que tem experiência, vivência e conhecimento, e honra a instituição. Então, sabíamos que o relatório sairia muito bem elaborado e a equipe técnica se houve da melhor forma possível e mostrou, realmente, meu caro Secretário da Fazenda, que o governo procurou cumprir a sua parte, fez o melhor e os resultados econômicos, sociais e financeiros foram evidentes. Eu parabenizo a governadora e toda a sua equipe de governo, que, realmente, participou do exercício de 2007, e conseguiu fazer uma administração equilibrada e coerente, nos aspectos financeiro, orçamentário, social e ambiental. E eu fico feliz com a recriação do IDESP, órgão do qual fui diretor e sei da sua importância na pesquisa e no acompanhamento sócio-econômico e, hoje, ambiental, como muito bem colocou o conselheiro Nelson Chaves; relevante para o Estado. Por isso, também, parabenizo a administração estadual pela iniciativa de reaver um órgão que foi, historicamente, muito importante para este Estado. Endosso as considerações equilibradas e, tecnicamente, consistentes do companheiro Nelson Chaves, que viveu muito essa experiência na área de saneamento, em que foi professor, e aqui mostrou sua pertinente preocupação com aquilo que deve ser realmente priorizado em relação às mudanças sócio-econômicas e ambientais do nosso Estado. Ressalto que o conselheiro relator tocou num assunto relevante e que me fascina muito, que é a auditoria operacional, Na verdade, é uma metodologia moderna,